

Ofício nº 066-A/2023 – SEMED-PMM

Marituba/PA, 01 de março de 2023.

À Ilma. Senhora

Viviana Vieira Fontinele Ferreira

Secretária Municipal de Educação de Marituba.

ASSUNTO: Solicitação de abertura de Processo Administrativo para locação de imóvel para fins não residenciais.

Senhora Secretária,

Vimos, por meio deste, solicitar autorização para abertura de Processo Administrativo para Locação de imóvel para fins não residenciais destinado ao funcionamento de ***Depósito para guarda de bens móveis adquiridos, em recuperação e inservíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Marituba/PA***, com vigência contratual de 24 (vinte e quatro) meses.

A locação do referido imóvel se faz necessária para dar continuidade aos serviços operacionais e essenciais da Administração, sendo um deles a guarda e armazenamento adequado dos bens móveis pertencentes ao patrimônio municipal, assim como dos bens em estado de recuperação e inservíveis para a devida depreciação pelo setor competente para posterior descarte de forma sustentável.

Visando a garantia de um ambiente adequado e com capacidade para armazenamento dos bens móveis permanentes e/ou em estado de recuperação e inservíveis já acima citados, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação não possui imóveis próprios suficientes com a estrutura e dimensões capazes de garantir os serviços de armazenamento é que se justifica a locação em epígrafe.

O imóvel está localizado na Avenida Principal, nº 02, Quadra 21, Bairro: Nova Marituba, CEP: 67.200-000, no Município de Marituba, Estado do Pará, constituído de um galpão comercial com área total aproximada de 276,50m², com os seguintes ambientes: 01 (um) salão principal amplo e iluminado com 19 luminárias de plafon com lâmpadas de led (modelo novo), contendo 02 (dois) extintores de incêndio padrão e dentro do prazo de validade; 01 (um) escritório contendo 01 (uma) pia em inox para uma mini copa e 01 (um) banheiro completo com revestimento de cerâmica na cor branco, louças e acessórios novos (pia, vaso com caixa acoplada e assento); 01 (um) banheiro masculino e 01 (um) banheiro feminino, ambos completos com revestimento de cerâmica na cor branco, louças e acessórios novos (pias, vasos com caixa acoplada e assentos).

O referido imóvel é propício para abrigar as instalações do Depósito, pois está localizado em endereço centralizado e de fácil acesso, além de dispor de estrutura física ideal e com capacidade de atendimento às necessidades desta Secretaria Municipal de Educação.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

De acordo com a proposta de locação apresentada, foi cobrado pelo proprietário do imóvel o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais pelo aluguel.

Nessa oportunidade seguem, anexados, cópias simples dos documentos relativos à comprovação de propriedade ao imóvel e prova de quitação de tributos municipais (IPTU), do RG e CPF do proprietário e de sua cônjuge, assim como comprovante de endereço.

Marituba-PA, 01 de março de 2023.



Ivair Pinto da Costa
Diretor Administrativo
Portaria nº 172/2021